



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 1/VI/2020

Assunto: Apresentação do "Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2019" por parte dos representantes do Governo

I INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 1 de Novembro de 2017, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, "Regras de Funcionamento") –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.
3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas "Regras de



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'Z' and several illegible signatures.

funcionamento": "[a]s comissões de acompanhamento devem elaborar um relatório ou parecer sempre que terminem o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise".

4. No cumprimento das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 4 de Dezembro de 2019, para a apresentação, por parte dos representantes do Governo, do "Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2019", e para o acompanhamento deste assunto.
5. Estiveram presentes na reunião supramencionada os representantes do Secretário para a Economia e Finanças, da Direcção dos Serviços de Finanças, da Universidade de Macau, da Direcção das Forças de Segurança de Macau, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Instituto de Habitação.
6. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o relatório que se segue.

II. PONTO DE SITUAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

7. Na referida reunião da Comissão, os representantes da Direcção dos Serviços de Finanças afirmaram que se prestava elevada atenção à taxa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de execução de todos os projectos financeiros, incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), e que, no âmbito do alcance das suas competências, se procede à fiscalização e controlo dos respectivos projectos. Sobre a execução trimestral do PIDDA, a Direcção dos Serviços de Finanças afirmou que, ouvidas as opiniões e sugestões da Comissão, o Secretário para a Economia e Finanças tinha começado, no 2.º trimestre de 2009, a informar as diversas entidades tutelares sobre a execução orçamental dos serviços públicos de cada tutela, e a exortá-las a prestar atenção à respectiva baixa taxa da execução. A Direcção dos Serviços de Finanças acredita que isto contribui, em certa medida, para resolver a baixa taxa de execução orçamental dos serviços.

8. Segundo a apresentação dos representantes da Direcção dos Serviços de Finanças, é possível constatar diferenças entre os relatórios intercalares de 2018 e de 2019, no respeitante aos dados financeiros relativos às despesas comuns, o que se deve, essencialmente, ao facto da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) ter passado a ser aplicada plenamente em 2019. A diferença mais notória tem a ver com as receitas correntes de 2018 e dos anos anteriores, em que as receitas provenientes do imposto especial sobre o jogo foram integradas nas receitas fiscais do Governo. Com a plena aplicação do novo regime contido na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) em 2019, e para fazer notar que o imposto especial sobre o jogo é fonte importante



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

das receitas financeiras do Governo da RAEM, as receitas fiscais provenientes do jogo foram integradas no capítulo das “Receitas das concessões”.

9. Em seguida, a Comissão ouviu a apresentação dos representantes do Governo sobre o “Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2019”.

(1) Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

10. Os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes referiram que são 3 os projectos que apresentam *uma taxa de execução zero*, nomeadamente: 1) o Edifício Policial de Coloane e Complexo de Instrução da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia; 2) a Empreitada de Construção do Escola de Polícia e Estádio; e 3) a Empreitada de Construção da Escola de Bombeiros. Os projectos têm sido afectados por factores como o projecto de execução, os arruamentos e a apreciação das plantas de concepção, pois como envolvem grandes montantes e terrenos, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes precisa de reapreciar e ponderar, de forma mais global estes projectos, no sentido de evitar o seu sobredimensionamento (*overdesign*) e garantir o uso racional do erário público. No que diz respeito ao Complexo de Instrução da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, por exemplo, o projecto inicial previa a construção de carreiras de tiro na cave,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '1' and several illegible signatures.

o que requeria muito espaço e um pé direito alto. Após a apreciação da planta de concepção, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes considerou que, tendo em conta que iam ser construídas outras carreiras de tiro em Coloane, era necessário voltar a dialogar com o serviço competente da área da segurança para este considerar cancelar esta componente do projecto, o que levou à suspensão da sua execução. Quanto às infra-estruturas, os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes adiantaram que os projectos se prendem com a prevenção e redução de desastres, nomeadamente, os 5 projectos contra marés altas no Porto Interior, o estudo e a construção da ligação entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, a monitorização e manutenção das pontes entre Macau e a Taipa e dos viadutos, e a construção dos esgotos no NAPE. A taxa de execução destes projectos é baixa ou mesmo zero, pois é necessário dialogar com os serviços do Interior da China, avaliar o impacto ecológico e ambiental destes projectos, e analisar a jurisdição da área marítima, uma vez que os projectos estão relacionados com os trabalhos de prevenção e redução de desastres. Além disso, quando envolvem concepção preliminar, estudos especializados e estudos gerais de viabilidade, o pagamento só é efectuado após a autorização e o início das obras.

11. Ouvidas as explicações, a Comissão pediu aos representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes mais esclarecimentos sobre várias questões, para saber se já foi introduzido o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

regime de avaliação de custos (regime de avaliadores; *quantity surveyor* - QS) nas obras públicas, e também para apurar qual é o serviço responsável pelo planeamento inicial, qual é o serviço responsável pela apreciação e autorização das obras públicas, qual é o serviço responsável pela apreciação e autorização definitiva em caso de sobredimensionamento (*overdesign*) dum projecto, e porque é que, depois de serem autorizadas pelo Conselho do Planeamento Urbanístico, as plantas de condições urbanísticas ainda precisam de ser alteradas. Os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes responderam que os projectos inscritos no orçamento de 2018 não adoptaram o regime de avaliação de custos (QS), mas para as futuras obras públicas, é possível considerar a adopção deste regime. Quanto ao cabimento orçamental, segundo a prática actual, o serviço utilizador apresenta a proposta de construção à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e depois desta confirmar a viabilidade, o serviço utilizador entrega-lhe o programa de projecto, apresentando o orçamento preliminar e o prazo das obras. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes só autoriza o projecto e o respectivo cabimento orçamental quando dá como confirmada a viabilidade global do projecto. Para os projectos de pequena e média dimensão, o desenho é da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, enquanto para os projectos de grande dimensão ou de elevada complexidade, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes adjudica o desenho a empresas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

privadas especializadas. O desenho das obras públicas passa por 3 fases, designadamente: 1) o estudo prévio, 2) projecto base e 3) o projecto de execução, e em todas as fases, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes mantém a comunicação com o serviço utilizador e os serviços responsáveis, nomeadamente pela emissão de parecer, ouvindo as suas opiniões, no sentido de garantir o bom andamento das várias fases.

12. Relativamente à *taxa de execução zero* no caso do Edifício Policial de Coloane e Complexo de Instrução da Unidade Tática de Intervenção da Polícia, da empreitada de construção do Escola de Polícia e Estádio, e da empreitada de construção da Escola de Bombeiros, os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes justificaram que, atendendo aos elevados custos e à grande área envolvidos nos 3 projectos, de envergadura rara nos últimos anos, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes entende que a apreciação deve mais ser meticulosa na fase final do programa de projecto (quando é apresentado o projecto de execução), mesmo implicando eventuais atrasos adicionais. As obras das fundações representam metade ou mais do que metade do preço global dos projectos. Uma vez que estes 3 projectos envolvem exigências especiais relacionadas com o policiamento (construção de carreiras de tiro na cave, por exemplo), a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes está a aguardar a resposta da entidade tutelar da área da segurança sobre a efectiva



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

necessidade da respectiva construção. Os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes entendem que existe ainda margem para melhorias na comunicação sobre o desenho dos projectos entre esta direcção e os serviços utilizadores.

13. Quanto às razões da alteração das plantas de condições urbanísticas emitidas pelo Conselho do Planeamento Urbanístico, os representantes da referida Direcção de Serviços referiram que as plantas de condições urbanísticas das obras são apenas *macro planos* (incluem, por exemplo, área total, requisitos, altura, área *aedificandi*, etc.), não abrangendo ainda os planos concretos, por isso, aquando da construção, são muitas vezes introduzidas diversas alterações ao conteúdo das plantas de condições urbanísticas emitidas pelo Conselho do Planeamento Urbanístico.

14. No que diz respeito ao planeamento preliminar das infra-estruturas, os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes referiram que as obras da barragem de marés altas do Porto Interior e do túnel subaquático já tinham sido objecto de três consultas, e que havia agora que aguardar ainda pela apreciação e autorização dos serviços competentes do Interior da China. Tendo em conta a existência de um mecanismo de coordenação entre os serviços competentes de Macau e do Interior da China, a referida Direcção de Serviços está confiante de que as obras poderão iniciar-se a curto prazo (no 4.º trimestre de 2020, segundo as previsões). Em relação às obras de melhoria do dique do Porto Exterior, após a recepção de muitas opiniões do público e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do sector, manifestando a preocupação de o referido dique, que vai ultrapassar os 5 metros de altura, afectar a paisagem urbanística, as obras foram alvo de um novo estudo global. No que diz respeito às obras de melhoria do sistema de drenagem de águas residuais do Porto Exterior, o projecto inicial teve de ser alterado devido à existência de discrepâncias entre a localização inicial das entradas e saídas do referido sistema e a situação actual (principalmente devido às obras de ligação A2, entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos). Quanto às obras de protecção contra inundações (marés altas) e de drenagem em Coloane, o respectivo plano geral já foi apreciado e autorizado, no entanto, depois de recebidas as opiniões dos residentes que vivem nas proximidades de Lai Chi Vun e dos serviços competentes do Interior da China, foi necessário realizar um novo estudo, o que implicou demoras adicionais nos trabalhos de abertura do respectivo concurso público.

15. A Comissão questionou a distribuição das tarefas entre a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. Segundo os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, esta Direcção responsabiliza-se principalmente pelas obras de pequena e média dimensão ou de natureza urbana, enquanto o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, por seu turno, se responsabiliza principalmente pelas obras das novas zonas de Macau ou de grande envergadura, como as obras dos novos aterros. A Comissão questionou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ainda se, após a emissão do parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes sobre os projectos de obras, ainda era necessário submeter tudo à entidade tutelar para apreciação, ou então entregar ao Chefe do Executivo para a aprovação final ou tomada de decisão, e se só depois disso é que se podia iniciar as obras. Segundo os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, as obras de grande envergadura são submetidas à entidade tutelar ou entregues ao Chefe do Executivo para aprovação final ou tomada de decisão, e as pequenas obras podem ser autorizadas e decididas pelos directores respectivos.

(2) Universidade de Macau

16. Segundo os representantes da Universidade de Macau, de Janeiro a Dezembro de 2019, foi estimada uma taxa de execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) da Universidade de Macau de 84%, e a duração da execução dos novos projectos anuais do PIDDA da Universidade de Macau, incluindo a inscrição de projectos, a abertura de concursos, a avaliação de propostas, a adjudicação, a celebração de contratos, etc., foi de cerca de 42 semanas. Em 2019, foram lançados 18 novos projectos, e entre Janeiro e Maio de 2019, foram aprovados os estudos preliminares de 10 projectos. Os representantes da Universidade de Macau sublinharam que todas as obras da Universidade de Macau adoptaram o regime de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

avaliação de custos (QS). Segundo alguns membros da Comissão, é preciso cerca de um ano desde a inscrição de um projecto da Universidade de Macau até à celebração do respectivo contrato de empreitada. Assim, questionaram a possibilidade de se reduzir, adequadamente, o tempo de apreciação e autorização, uma vez que, muitas vezes, quando as obras estão concluídas, os equipamentos adquiridos pela entidade utilizadora (por exemplo, os aparelhos para investigação dos laboratórios das universidades) já não são os adequados. Os representantes da Universidade de Macau referiram que, para elevar a taxa de execução orçamental, a meio do ano, aquando da elaboração do orçamento para o ano seguinte, comunicam com as entidades utilizadoras da Universidade, avisando-as antecipadamente sobre o prazo de conclusão da apreciação e autorização das respectivas obras de que necessitam, o que lhes permite tomar decisões sobre a data de aquisição dos respectivos equipamentos.

(3) Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

17. Segundo os representantes da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a taxa de execução orçamental em Maio de 2019 foi de 42,45% e a taxa de execução orçamental prevista para o final de 2019 foi de 93,23%. Há dois orçamentos de projectos que não foram ainda finalizados: (1) o do Posto Fronteiriço de Cotai, uma vez que este mudou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para o Novo Posto Fronteiriço da Ilha de Hengqin e só pode ser utilizado quando as condições estiverem amadurecidas; e (2) o respeitante aos veículos especiais de uso policial, que não puderam ser adquiridos devido a alterações da política europeia na exportação destes veículos.

18. Quanto à construção: 1) do Edifício Policial de Coloane e Complexo de Instrução da Unidade Tática de Intervenção da Polícia; 2) da Escola de Polícia e Estádio; e 3) da Escola de Bombeiros, os representantes da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau afirmaram que, aquando da elaboração do projecto de obras, comunicaram com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, mas esta Direcção considerou que havia uma situação de sobredimensionamento (*overdesign*). Portanto, a Polícia e os Bombeiros apresentaram as suas opiniões à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de acordo com as especificidades e necessidades de trabalho dos seus próprios Serviços, e continuam a aguardar resposta. Na opinião de alguns membros da Comissão, aquando da elaboração do projecto, será que tiveram como referência as experiências de outros países ou regiões? Quando há divergência de opiniões entre os serviços responsáveis pela construção e os serviços utilizadores, quem é que toma a decisão sobre a viabilidade da obra? Os representantes da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau citaram o exemplo do projecto inicial de construção de carreiras de tiro para todos os comissariados policiais com o qual a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

concordou, por entender que já existe uma carreira de tiro em Coloane. Outro exemplo foi a construção do edifício administrativo do Corpo de Bombeiros, que durante a concepção da obra (foram tomadas como referência as experiências de construção de Hong Kong e de Singapura) também solicitou o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes que, afirmou na sua resposta, que esta Direcção se responsabiliza apenas pela construção do edifício, enquanto que os espaços interiores e os equipamentos são construídos e planeados pelos serviços utilizadores, e que após a conclusão das obras da responsabilidade destes serviços utilizadores, o projecto deve voltar a ser submetido à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para apreciação, o que resulta num desperdício de muito tempo. Em caso de divergência de opiniões entre a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e os serviços utilizadores, a decisão final cabe à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, dado que, sem a autorização desta Direcção, a obra não pode iniciar-se.

(4) Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

19. Segundo os representantes do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a taxa de execução foi de apenas cerca de 10% em meados do ano de 2019, o que se deveu principalmente ao facto de os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

concursos públicos de muitas obras só terem tido início a meio do ano, e a assinatura de contratos e o início das obras terem ocorrido no final do ano. A taxa de execução orçamental até Novembro de 2019 foi de cerca de 60%. No que diz respeito à construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, a concepção é da responsabilidade dos Serviços de Saúde, portanto, este Gabinete só é responsável pela construção. Alguns membros da Comissão questionaram, mais uma vez, a definição de obras de grande envergadura. A envergadura mede-se pela área ou pelo valor das obras? Quanto à concepção da obra, tanto o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas como a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes têm poder de apreciação e aprovação? Segundo os representantes do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, as funções principais deste Gabinete são o estudo e a construção de obras transfronteiriças, bem como a construção de aterros e de habitação social. Além disso, quanto à entidade responsável pela execução da obra, há que ter sempre em conta a realidade objectiva dos seus recursos humanos e a decisão da entidade fiscalizadora.

20. Relativamente aos trabalhos de apreciação e autorização do projecto de obras, este Gabinete só é responsável pela apreciação e autorização dos projectos de arquitectura, de acordo com as instruções definidas, enquanto que a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes se responsabiliza pela apreciação dos projectos de outras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

obras (incluindo obras particulares). Alguns membros da Comissão questionaram como se gere as despesas orçamentais das obras públicas e o andamento da construção da ponte de ligação entre a península de Macau e os aterros da Zona C, em frente aos Jardins do Oceano das Ilhas, e da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Segundo a resposta do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, este tem vindo a estudar formas para elevar a taxa de execução orçamental, e concorda com a introdução do regime de avaliação de custos (QS). O mesmo Gabinete referiu, ainda, que foram introduzidos os respectivos regimes de avaliação de custos (QS) nas obras da Zona de Administração da Fronteira da Ilha Fronteira da Ilha Artificial do Novo Aterro, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Posto Fronteiriço de Qingmao, etc. No entanto, em relação a algumas obras cujas despesas sejam relativamente mais fáceis de controlar, o Gabinete irá exercer uma fiscalização independente, por exemplo, a construção de habitação pública, etc. Os representantes do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas entendem que actualmente são poucos os casos onde é necessário reforçar o orçamento nas obras públicas. As obras de aterro da Zona C dos Novos Aterros Urbanos, em frente aos Jardins do Oceano das Ilhas, estarão concluídas nos finais de 2021. Segundo referiram alguns membros da Comissão, o novo Chefe do Executivo propôs a concepção de um modelo de gestão de informações sobre a construção e as obras públicas, portanto, perguntaram se o Governo vai ponderar sobre a adopção dum modelo de gestão das obras públicas. Os representantes do Gabinete para o



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Desenvolvimento de Infra-estruturas referiram que, aquando da remodelação do terminal subterrâneo de autocarros das Portas do Cerco, já foi utilizado um modelo desse tipo, para acelerar o andamento das obras.

(5) Instituto de Habitação

21. Segundo os representantes do Instituto de Habitação, o orçamento do PIDDA de 2019 ascende a 82 milhões de patacas, dos quais 8,3 milhões destinam-se à instalação de gabinetes do Instituto de Habitação (80% das despesas já foram pagas); existem ainda 47 milhões de patacas para a construção de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos (a taxa de execução dos projectos sujeitos a concurso público foi de 58%). Além disso, as despesas orçamentadas para a construção de habitação pública na Avenida Wai Long são pagas de forma plurianual, e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas informou também o Instituto de Habitação de que em 2019 não estavam ainda reunidas as condições para abertura do concurso público da empreitada no troço da Avenida Wai Long.

22. Ouvidas as explicações dos representantes do Governo e tendo em conta que o orçamento das "Despesas Comuns" para o ano de 2019 é de 23 964 milhões de patacas, a Comissão prestou atenção aos itens constantes das despesas comuns com orçamento superior a 50 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Prestou ainda atenção às “despesas de indemnização para a mudança do Heliporto” no valor total de 530 milhões de patacas, das quais foram pagas mais de 240 milhões em 2019. A Comissão está então especialmente atenta ao seguinte: o que é que está abrangido nessa indemnização? A oficina de reparação e conservação de helicópteros está incluída? Qual é concretamente o heliporto que vai ser deslocado? Quais são as causas dessa mudança? Para onde vai ser deslocado o heliporto? Mais, até meados de 2019, em termos teóricos, deveriam ter sido pagas 50% das despesas quer com as redes públicas de iluminação quer com os subsídios para a difusão pública, mas, na realidade, no primeiro caso já se ultrapassou os 91% e no segundo já se atingiu 100%. Segundo as explicações dos representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a necessidade de pagamento de indemnização surge devido à deslocação do heliporto localizado nas ilhas para outro local. Quanto às causas dessa deslocação e ao local onde vai instalado o heliporto, os representantes da Direcção dos Serviços de Finanças comprometeram-se a entregar, mais tarde, as explicações e os respectivos dados complementares. Estes dados suplementares foram posteriormente entregues à Comissão. Em relação ao pagamento das despesas com a rede de iluminação e com a difusão pública, o Governo da RAEM paga-as anualmente, nos termos dos contratos de concessão.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the name 'Clara'.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

III. OPINIÕES E SUGESTÕES

23. Na opinião da Comissão, em termos globais, a taxa de execução orçamental dos diversos serviços públicos tem vindo a melhorar, porém, a Comissão recomenda o seguinte:

- 1) no futuro, os diversos serviços públicos devem dialogar melhor entre si, nomeadamente antes da elaboração do orçamento, e caso não consigam chegar a um consenso, não devem proceder à inclusão das despesas no orçamento anual,
- 2) os serviços públicos devem utilizar o regime de avaliação de custos (QS) nos futuros grandes empreendimentos e os sistemas de gestão de informação de construção nas futuras obras, e que procedam à gestão sistemática dos planos de concepção e dos documentos, reduzindo a probabilidade de ocorrência de erros e acelerando o ritmo de execução das obras públicas. Ao mesmo tempo, no sentido de acompanhar e resolver, de imediato, os problemas, o Governo deve pensar na aplicação da gestão por objectivos para cada fase,
- 3) tendo em vista facilitar o trabalho de apreciação pela Assembleia Legislativa, o Governo deve incluir na rubrica “Despesas Comuns” informações complementares que contenham dados detalhados sobre as despesas públicas efectuadas pelos Serviços Públicos que estejam inscritas nessa rubrica, para clarificar quais são os serviços



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

responsáveis pelas despesas públicas e as despesas públicas que estão inscritas nos vários itens das “Despesas Comuns”.

24. Por último, a Comissão referiu que vai continuar a fiscalizar e a acompanhar, em tempo oportuno, a execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the name "Clara" and other illegible marks.



量
/ |
~
/ |
/ |
/ |
/ |

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

25. A Comissão conclui o seguinte:

- I) Entregar o presente relatório ao Presidente da Assembleia Legislativa e propor a distribuição do mesmo a todos os Deputados;
- II) Enviar o presente relatório ao Governo da RAEM.

Macau, 17 de Janeiro de 2020.

A Comissão,

Mak Soi Kun

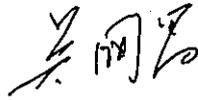
(Presidente)

Leong Sun lok

(Secretário)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



Ng Kuok Cheong



Chan Chak Mo



Chan Iek Lap

Chan Hong



Wong Kit Cheng



Wu Chou Kit





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



Lam lok Fong



Chan Wa Keong

